

PORTARIA Nº. 28 2014, DE 24 DE Março DE 2014.

“Dispõe sobre lotação de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO que o princípio administrativo constitucional da eficiência administrativa impõe que toda ação administrativa deve ser norteada para concretização material e efetiva da finalidade posta pela lei;

CONSIDERANDO o julgamento do processo administrativo nº 077/2013 a qual dispõe sobre o retorno do servidor às suas atividades laborais;

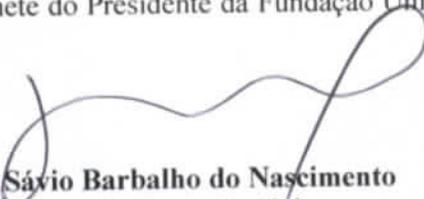
RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR o servidor **FRANKLIN ALVES DA COSTA**, detentor do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, na Coordenação do Curso de Medicina.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 19 (dezenove) de março de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de Março de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg